

RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Autoria: Mesa da Câmara.

"Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo - exercício de 2011".

NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal - exercício de 2011, e, conseqüentemente rejeitado o parecer do TCE/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de setembro de 2015.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário